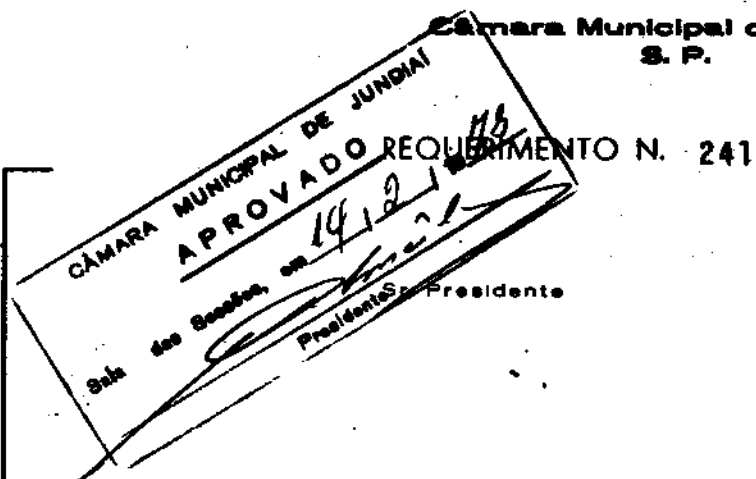




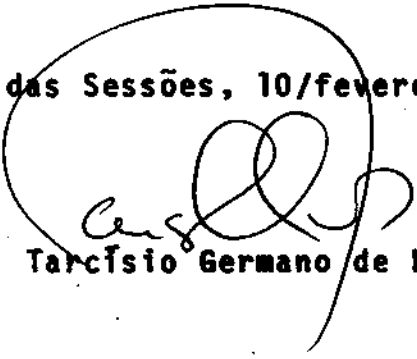
Câmara Municipal de Jundiá
S. P.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvi
do o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Mu
nicipal a fim de que S.Exa. informe a esta Casa o seguinte:

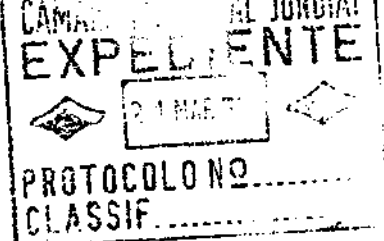
- Com quantos elementos conta atualmente a
"Guarda Mirim José Pedro Raimundo"?
- Onde estão exercendo suas funções?
- Qual o efetivo do contingente?
- Em caso de não estar preenchido o efeti
vo, quando V.Exa. determinará seu preenchimento?

Sala das Sessões, 10/fevereiro/1 978.


Tarcísio Germano de Lemos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



REF. N.º GP-L 048/78

PROC. N.º 2230/78

EM 17 DE MARÇO DE 1978

Excelentíssimo Senhor Vereador:

241-78 - T.G. Lemos

Em resposta aos quesitos formulados no requerimento nº 241/78, de autoria de V.Exa., cabe-nos informar - que a Guarda Mirim "Vereador José Pedro Raimundo" conta, no momento, com 11(onze) elementos. Dois prestam serviços na sede administrativa da Secretaria de Serviços Públicos e dois no setor de operação técnica da COMUTRAN. Os demais integrantes estão recebendo - instruções adequadas para serem utilizados em serviços condizentes. Tal instrução é imprescindível, eis que encontramos aquela corporação totalmente desativada.

O efetivo regular da citada Guarda Mirim é de 30 (trinta) elementos, sendo que o preenchimento das vagas existentes dependerá de estudos para o perfeito aproveitamento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

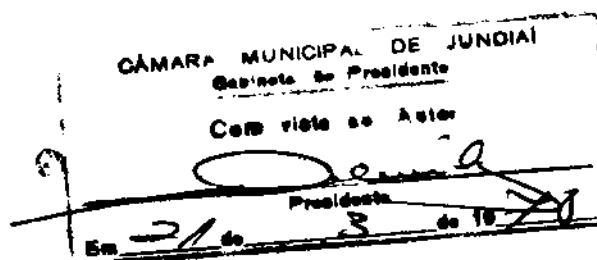
Atenciosamente,

(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
Câmara Municipal de Jundiá
N E S T A



tdc